



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE-TO**

Processo nº 06/2021

DECISÃO E RATIFICAÇÃO DOS ATOS

Trata-se de procedimento instaurado visando à contratação de assessoria e escrituração contábil para Câmara Municipal de Novo Alegre.

Consta nos autos o parecer jurídico e manifestação da comissão de licitação acerca da possibilidade de contratação de assessoria e escrituração contábil por inexigibilidade de licitação.

Diante disso, determino seja contratado o Escritório TALISMA ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL E PÚBLICA.

Referido escritório apresentou proposta de preços, acompanhada de documentação profissional, fato que o habilita tecnicamente.

E considerando ainda que a proposta de preços está de acordo com preço de mercado, sendo no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Portanto, fica evidente a capacitação do Escritório representado por contador com conhecimento em gestão pública, pois detém notório conhecimento no assunto, fato que o habilita a ser contratado, além de ser da confiança deste gestor.

Ante o exposto, considerando que a contratação de serviços de assessoria e escrituração contábil está fundada na confiança e notória experiência do profissional, fato que inviabiliza a concorrência, determino se proceda a contratação do Escritório TALISMA ASSESSORIA CONTÁBIL EMPRESARIAL E PÚBLICA.

Novo Alegre - TO, 28 de janeiro de 2020

Abraão Cesário Passos
Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre